

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 16 de Abril de 2024.

Ofício N° 32/2024.

Ao Secretário Municipal de Educação, Sr. *Fernando Luíz Cerqueira Leal.*

Secretário Municipal de Finanças, Sr. *Alexandre Haerter.*

Ao Secretário Municipal de Administração, Sr. *Tarcísio Oliveira Santos.*

Assunto: Pagamento de anuênio dos servidores/as da Educação.

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente como representante legal dos/as trabalhadores/as da Educação de Porto Seguro, **SOLICITAR** o retorno do pagamento do adicional por tempo de serviço – anuênio, nas remunerações dos/as trabalhadores/as.

A referida gratificação de direito do/a servidor/a foi suspensa desde o ano de 2022, a ser substituída temporariamente pela vantagem pessoal no contracheque, para posteriormente ser retornado o pagamento do direito. No entanto, até o presente momento permanece suspensa e com o valor congelado (vantagem pessoal).

Tendo em vista ser um Direito do trabalhador/a, e constatando-se o real prejuízo ocasionado aos/as profissionais da Educação com este congelamento, e não havendo qualquer proibição legal para a concessão da gratificação, SOLICITA o retorno do anuênio com todas as suas garantias já conquistadas e o efetivo pagamento direto nas remunerações dos servidores/as.

Atenciosamente,

A Diretoria.

Recebido em 16/04/24
Por: [Assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO

[Assinatura]
Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO
Em 16 / 04 / 2024
[Assinatura] 9:32 pm
ASSINATURA

[Assinatura]
Karla Portela Santos
Secretária Executiva Finanças
Decreto: 11.490/21
16/04/24